

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA



REGULAMENTO ESPECÍFICO

DO

CAMPEONATO NACIONAL DA

1ª DIVISÃO INDIVIDUAL

FUNDO

MAR – 2024

(Revisto em Dezembro de 2023)

ARTº 1 - OBJECTO

O presente regulamento específico estabelece os princípios reguladores do Campeonato Nacional da 1ª Divisão Individual – Fundo - Mar, sendo complementado pelo Regulamento Geral de Provas dos Campeonatos Nacionais de Fundo - Mar e pelo Regulamento Administrativo para a Competição.

ARTº 2 - CAMPEONATO

§1. Este Campeonato disputa-se em cinco provas, com a duração de quatro horas cada, sendo efetuadas cada duas provas, em dias consecutivos, podendo ser efetuadas ao fim de semana e/ou feriados.

§2. Têm direito a participar neste campeonato os pescadores devidamente filiados que:

- a) Se tenham classificado nos doze primeiros lugares do Campeonato Nacional da 1ª Divisão Individual – fundo – mar, da época anterior;
- b) Se tenham classificado nos doze primeiros lugares do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Individual – fundo – mar, da época anterior;
- c) No Campeonato do ano anterior, tenham usufruído do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição.

§3. Este campeonato é composto por 24 pescadores. Poderá haver mais ou menos, em função do estipulado no ponto §2., e/ou do número de pescadores que no ano em curso usufruam do estipulado num dos pontos do Artigo 7º do Regulamento Administrativo para a Competição.

§4. O Vencedor é declarado Campeão Nacional da 1ª Divisão Individual fundo - mar.

§5. Os primeiros 12 pescadores classificados adquirem o direito de participar no Campeonato Nacional da 1ª Divisão Individual – fundo – mar, do ano seguinte.

§6. Os pescadores classificados a partir do 13º inclusive até ao último, baixam ao Campeonato Nacional da 2ª Divisão individual fundo – Mar, do ano seguinte.

§7. Cada prova decorrerá em pesqueiros marcados de permanência obrigatória e subdivididos em três sectores, havendo arranjo numérico de sectores sempre que existam faltas confirmadas e anulação de sectores se o número de faltas o justificar.

§8. A organização da prova é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.

§9. A Seleção Nacional será composta de acordo com o estipulado no Regulamento de Seleções Nacionais.

ARTº 3 - ESCALÃO ETÁRIO

§1. Podem participar neste campeonato, pescadores do escalão sénior, desde que tenham conquistado esse direito através do regulamentado no ponto §2. do Artº 2. Fazem parte deste escalão os pescadores com 22 anos ou mais no início da época desportiva considerada.

ARTº 4 – ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE REGULAMENTO

§ ÚNICO. O presente Regulamento entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2023, revogando todos os anteriores.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA

Regulamento Específico do Campeonato Nacional da 1ª Divisão Individual - Fundo – Mar - 2024

- As regras a fazer cumprir e a cumprir neste Campeonato são as do respetivo Regulamento Geral de Provas de Fundo, Regulamento Administrativo para a Competição e Regulamento Específico.
- A inscrição para este Campeonato termina na F.P.P.D.: **Ver declaração de participação**
- Pescador que se inscreva para competir em mais do que uma disciplina ficará sempre sujeito a poder ver datas de competição sobrepostas nesse ano ou em anos seguintes, sendo de sua responsabilidade optar pela disciplina a competir nas datas de sobreposição.
- A Direção da prova e sua organização é da responsabilidade da FPPD.
- Calendário do campeonato:

Prova	Data	Local Competição	Local Concentração
1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Provas	06 a 10 Junho	Soltroia Rio/Troia Golf	A indicar

- Horário:

Designação	1ª Prova	2ª/3ª/4ª/5ª Provas
Concentração e assinatura folha presença	10h45	A indicar mediante programa a efetuar
Sorteio	11h00	
Início da competição	13h00	
Final da competição	17h00	
Final conversão do pescado	18h00	

- Iscos:
 - Minhoca do lodo
 - Coreana
 - Camarão/gamba, tendo obrigatoriamente que estar morto
 - Sardinha
 - Casulo canudo
 - Ameijoa branca

- Tabela de classificações:

A tabela a utilizar para apuramento das classificações, será a tabela “A” indicada no ARTº 18 do Regulamento Geral de Provas – Fundo – Mar.

- Prémios e título:

No final do campeonato serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados do Campeonato Nacional da 1ª Divisão – Mar.

Ao primeiro classificado será atribuído o título de Campeão Nacional da 1ª Divisão Individual – Mar - 2024

- Júri:

O Presidente do Júri será nomeado pelo Presidente do Conselho de Arbitragem da FPPD, não podendo participar nas competições que ajuíza.